



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
PORTARIA GP Nº 2521-2019 de 30-07-2019

**DETERMINA A PRORROGAÇÃO DA
SUSPENSÃO PREVENTIVA DO SERVIDOR
OSIEL COELHO DA SILVA.**

CONSIDERANDO o Pedido de prorrogação do PAD por parte da Comissão de Sindicância,

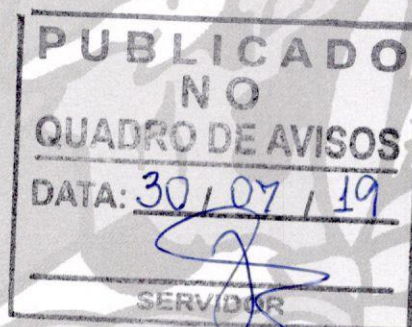
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a prorrogação do prazo da suspensão preventiva do servidor OSIEL COELHO DA SILVA, matrícula 305, no cargo de TESOUREIRO em 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 30/07/2019.
Gabinete do Prefeito.